

**OBJETO:** Projeto de Lei de Iniciativa do Chefe do Poder Executivo n.º 14/2021

### RELATÓRIO

O projeto em análise cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, de que trata a Lei Federal nº 14.113/2020 e dá outras providencias.

Consta, em anexo, justificativa.

Dessa forma, a Comissão de Pareceres exara o seguinte parecer:

### PARECER

No que se refere à iniciativa, o projeto em análise se reveste de validade constitucional.

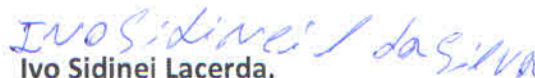
Outrossim, quanto ao mérito, cabe aos Vereadores analisar e, eventualmente, emendar o projeto. Assim, resta ao Plenário deliberar e votar, aprovando, ou não, o projeto.

Pelo exposto, a presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei de Iniciativa do Executivo n.º 14/2021 na Ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano, 22 de março de 2021



**Filipe Guimarães,**  
Presidente.



**Ivo Sidinei Lacerda,**  
Secretário.



**Ana Claudia Lesnik,**  
Membro.